

ATO TRT5 N. 0279, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), neste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 73, de 20 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça de que todos os órgãos do Poder Judiciário brasileiro, à exceção do Supremo Tribunal Federal, adotem medidas destinadas a instituir um padrão nacional de proteção de dados pessoais existentes nas suas bases; e

CONSIDERANDO a edição da Lei n. 13.709, 14 de agosto de 2018, com início previsto de vigência plena para 3 de maio de 2021, nos termos da Medida Provisória n. 959, de 2020, cuja vigência foi prorrogada em 26 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei n. 13.709, de 2020, LGPD (Geral de Proteção de Dados), neste Tribunal, cujo relatório final subsidiará o Conselho Nacional de Justiça na elaboração de uma política nacional, com a seguinte composição:

- I - FIRMO LEAL NETO, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II – LILIAN CAMPOS DE BRITO, Secretária-Geral Judiciária;
- III – MAYSIA OLIVEIRA LAGO DOS REIS, Secretaria-Geral da Presidência;
- IV - TARCÍSIO FILGUEIRAS, Diretor-Geral;
- V - MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, Diretor de Secretaria de Gestão Estratégica;
- VI – ALDEMARO SENA GOMES JÚNIOR, Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;

Firmado por assinatura digital em 30/09/2020 09:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120093002304122211.
Firmado por assinatura digital em 29/09/2020 12:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120092902303968859.

VII – JOSEMAR ARLEGO JÚNIOR, Diretor da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);

VIII - ÉRICA CRISTINA DÓREA ROSSITER TAVARES, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC); e

VIII - MARCO ANTONIO DA COSTA SIMÕES, servidor do Escritório de Segurança da Informação.

§ 1º O Grupo de Trabalho para implantação da LGPD será coordenado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Firmo Leal Neto.

§ 2º O Grupo de Trabalho deve elaborar e apresentar relatório final de estudo e identificação de medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, que será encaminhado ao Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça, no dia 21 de novembro de 2020, conforme prazo determinado art. 1º da Recomendação n. 73, de 2020, do CNJ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.09.2020, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 30/09/2020 09:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120093002304122211.
Firmado por assinatura digital em 29/09/2020 12:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120092902303968859.